



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.48, no inciso III do art. 54, na alínea "a" inciso I e nas alíneas "a" e "b" inciso III do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 637/2012 da STN, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª LETICIA SARDAS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS Milhares¹	
	DESPESA COM PESSOAL	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	341.022	5.670
Pessoal Ativo	226.549	5.640
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.474	30
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art. 19 da LRF) (II)	135.762	261
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	29.959	261
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	105.803	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	205.261	5.409
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		210.670
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)²		621.158.840
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,033916
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <=> 0,104352		648.192
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=> 0,099135		615.786
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=> 0,093917		583.373
FONTE: SIAFI, COPIN/SOF/TRE-RJ. Emitido em 21/mai/2013 às 13h e 15m		

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 288, de 23 de maio de 2013.

Notas:

(1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RESTOS A PAGAR não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(2) As despesas com auxílios natalidade e funeral não foram consideradas, conforme recomendação do Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário e Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAF/SOF/MP-SUCON/STN-MF.

ELIAS RIGUETE
Secretário de Orçamento e Finanças

LEANDRO SILVA COELHO
Secretário de Controle Interno e Auditoria

HELGA TEIXEIRA PITTHAN ESPINDOLA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, nos termos do artigo 54, inc. III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o contido no Procedimento Administrativo nº 010/2013-SAOFC, SADP nº 10.698/2013 e a republicação da Receita Corrente Líquida por meio da Portaria STN nº 288, de 23 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, tendo como referência o período de MAIO/2012 a ABRIL/2013.

Art. 2º O presente Relatório estará afixado no átrio deste Tribunal Regional Eleitoral situado à Avenida Presidente Dutra, nº 1889, Bairro Areal, nesta capital bem como na página eletrônica da Internet: www.tre-ro.jus.br.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 124 de 17 de maio de 2013, tornando sem efeito o Relatório de Gestão Fiscal publicado no Diário Oficial da União nº 98, Seção 1, de 23 de maio de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desª IVANIRA FEITOSA BORGES

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS Milhares	
	DESPESA COM PESSOAL	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.390	594
Pessoal Ativo	58.388	594
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.002	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18, da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	19.177	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
	335	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013052900177

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.950	-
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	1.892	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) - (I - II)	41.213	594
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (IIIa + IIIb)		41.807
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		621.158.840
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) - (IV/V) * 100		0,006731
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do Art. 20 da LRF) - <=> 0,012502		77,657
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=> 0,018377		73,775
LIMITE DE ALERTA (inciso II §1º do art. 59 da LRF) - <=> 0,01877		69,892

FONTE: SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SECA/COFC/SAOFC/TRE-RO, Data de emissão 27/mar/2013, às 13h e 00m.
 1 Valor referente à Portaria STN nº 288, de 23 de maio de 2013.

Notas:

- 01: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
 02: As despesas com auxílios natalidade e funeral não foram consideradas, conforme recomendação do Acórdão nº 894/2012-TCU - Plenário e Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAF/SOF/MP-SUCON/STN-MF.
 03: Demonstrativo elaborado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 5ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.
 04: Republicação mediante alteração do valor da Receita Corrente Líquida pela Portaria STN nº 288, de 23 de maio de 2013.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES
 Secretária de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PAULO ANDRÉ VIANA COTA
 Coordenador de Controle Interno e Auditoria

De acordo, Encaminhe-se a Excelentíssima Senhora Presidente.

ELIZETH AFONSO DE MESQUITA
 Diretora-Geral da Secretaria

De acordo.

Nos termos do art. 54, § 2º e do art. 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

Desª IVANIRA FEITOSA BORGES
 Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE MAIO DE 2013

O Desembargador Gursen De Miranda, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2013, anexo a esta Portaria, cujos dados são extraídos do período de maio de 2012 a abril de 2013.

GURSEN DE MIRANDA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	RS Milhares		
	DESPESAS EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(a)	(b)	(c) (limos 12 meses)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.063	715	715
Pessoal Ativo	29.680	-	715
Pessoal Inativo e Pensionistas	815	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
(c) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	10.835	-	715
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.725	-	715
Inativos com Recursos Vinculados	2.110	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I+II)	29.227	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)			29.227
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			676.175.602
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) - (IV/V) * 100			0,004322
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - < % >	0,007401		50,044
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - < % >	0,007031		47,542
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) - < % >	0,006661		45,039

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE, 16/mar/2013, 17:47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas aquelas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOSÉ ALEX MAGNO ALVES DE ALMEIDA
 Gestor Financeiro

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSAS TRAJANO
 Controle Interno
 Substituta

ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
 Diretor-Geral

Des. GURSEN DE MIRANDA
 Presidente do Tribunal